

## Proc. Administrativo 013/2022

---

**De:** Jaqueline H. - DG-DA

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

**Data:** 25/04/2022 às 16:00:22

**Setores envolvidos:**

PRES, DG-AJ, DG-CI, DG-DA-CONT, CONTRAT, DG-DA

### Dispensa de Licitação, aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha.

---

**Processo nº:**

08

**Nº da dispensa:**

02

---

AO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GENÉROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021. Ressalta-se que o referido serviço é requisitado periodicamente, conforme a demanda desta Casa de Leis.

—  
**Jaqueline Heinzmann**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jaqueline Heinzmann	25/04/2022 16:02:40	1Doc JAQUELINE HEINZMANN CPF 740.XXX.XXX-49
Cláudio Alves de Assis	06/05/2022 14:31:02	1Doc CLÁUDIO ALVES DE ASSIS CPF 557.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E0D2-0E27-5DA9-470F**

**Proc. Administrativo 1- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** DG-DA - Direção Administrativa - A/C Jaqueline H.

**Data:** 25/04/2022 às 16:17:22

Corrigindo o erro de digitação acima mencionado referente ao periodo da aquisição que será de maio a dezembro de 2022

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Proc. Administrativo 2- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** PRES - Presidência - A/C Valdir S.

**Data:** 25/04/2022 às 16:26:04

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Solicitando despacho de autorização para tramitação nos setores competentes.

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Proc. Administrativo 3- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** PRES - Presidência - A/C Valdir S.

**Data:** 25/04/2022 às 16:36:16

O Despacho acima solicitado é referente ao [Memorando 083/2022 - Estudo técnico compras mercado](#)

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

## Memorando 083/2022

**De:** Luciani S. - DG-CI

**Para:** PRES - Presidência

**Data:** 20/04/2022 às 16:32:12

Prezado!

Segue estudo técnico preliminar para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros, para atender as demandas da Câmara.

Nestes termos, pede deferimento para encaminhamento à Comissão de Contratação.

atenciosamente

—

**Luciani Heindrickson da Silva**

*Controle Interno*

### **Anexos:**

ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR\_MERCADO.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luciani Heindrickson da Si...	20/04/2022 16:32:57	1Doc	LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA CPF 023.XXX.XX...
Valdir Sauthier	25/04/2022 15:00:11	1Doc	VALDIR SAUTHIER CPF 523.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A4B-F5D7-5B96-0D2C**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 20 de abril de 2022.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

- 1. INTRODUÇÃO:** O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação tem como objetivo descrever todas as análises, cenários e ponderações realizadas acerca da necessidade, viabilidade, requisitos, alternativas, escolhas e demais características da contratação.
- 2. SETOR REQUISITANTE:** De praxe, atendendo o Plano Anual de Compras, com vias de atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.
- 3. JUSTIFICATIVA:** Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material elétrico e eletrônico é motivada pela necessidade de atender o fornecimento de material com a finalidade de manter o funcionamento diário e conservação da limpeza e higienização da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
- 4. LEVANTAMENTO DE MATERIAL ATUAL**

Realizado o levantamento superficial do estoque atual, onde foi possível identificar a escassez de alguns produtos de limpeza e de higiene, bem como de produtos alimentícios tais quais, açúcar, café, chá etc..

- 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

Em seguida foi comparado as quantidades adquiridas no período anterior, bem como foi ponderada a sua utilização e consumo, avaliando-se inclusive, que no ano anterior, esta Casa de Leis funcionava em meio expediente, decorrente do enfrentamento à Covid-19.

Também foi realizado levantamento físico por setores, e para que os materiais possam atender pelo período programado no qual constatou-se a necessidade de aquisição dos produtos a seguir descritos.

**Observação:** os levantamentos foram realizados *in loco* por amostragem, devido à ausência da Servidora responsável pelo setor de estoque, motivo pelo qual certos itens terão suas quantidades e marcas posteriormente complementadas na elaboração do projeto básico.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCAS EM ESTOQUE	QUANTIDADE UTILIZADA NO PERÍODO ATUAL	SALDO ATUAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR DA ÚLTIMA COMPRA	VALOR ESTIMADO
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT	CRISTAL			15		
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN				15		
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT				200		
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT				400		
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 500g, TIPO TRADICIONAL, INTENSIDADE MÉDIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	MELLITA			150		
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS.	CX	LEÃO			50		



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

(MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO,  
OU MELHOR QUALIDADE )

VALOR TOTAL -->

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANTIDADE UTILIZADA NO PERÍODO ATUAL	SALDO ATUAL	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN				8		
2	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE/INCOLOR EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE )	PCT				25		
2	3	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE/INCOLOR EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT				50		
2	4	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				50		
2	5	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, COR BRANCA, EXTRAMACIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA:	UN				50		



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		SNOB, SCOTT, QUALITÁ OU DE MELHOR QUALIDADE)						
2	6	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN				5	
2	7	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COR BRANCA, PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. MACIO E ABSORVENTE. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT				20	
							<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANTIDADE UTILIZADA NO PERIODO ATUAL	SALDO ATUAL	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. TIPO NORMAL/COMUM, SEM PERFUME. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				40		
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				100		
3	3	ALCOOL LIQUIDO ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				60		



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

3	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEÚDO DE 140 ML (MARCA REFERÊNCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				40		
3	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN				20		
3	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERÊNCIA MR MUSCULO, VEJA OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				3		
3	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERÊNCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				40		
3	8	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERÊNCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				20		
3	9	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERÊNCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				40		
3	10	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA ASPERA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERÊNCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT				10		



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

3	11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN				15		
3	12	INSETICIDA, USO DOMÉSTICO, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				15		
3	13	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				5		
3	14	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				30		
3	15	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				15		
3	16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN				10		
3	17	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN				5		
3	18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN				40		



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

3	19	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN			40		
3	20	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN			10		
3	21	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN			10		
3	22	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN			10		
3	23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN			5		
3	24	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN			5		
3	25	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN			20		
3	26	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN			15		
3	27	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN			15		
3	28	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN			40		





# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **6. DESCRITIVOS DE CADA MATERIAL**

Todos os materiais e produtos tiveram seus descritivos revisados, isto de acordo com o portal “Catálogo” do site federal “compras.gov.br. Assim, para registro e controle das próximas licitações, informa-se que os seguintes itens sofreram alterações/ponderações:

1.5 – CAFÉ COM EMBALAGEM À VÁCUO, TIPO TRADICIONAL, INTENSIDADE MÉDIA.

2.4 – COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ – PAPEL.

2.5 – GUARDANAPOS COR BRANCA, EXTRAMACIO.

2.7 – PAPEL TOALHA – MACIO E ABSORVENTE, BRANCO.

3.1 – AGUA SANITÁRIA – SEM PERFUME, TIPO NORMAL/COMUM.

3.12 – INSETICIDA – USO DOMÉSTICO.

## **7. SOLUÇÃO ADOTADA PARA A AQUISIÇÃO**

Aquisição de materiais e produtos de uma mesma categoria, elencando aqueles de consumo pelos servidores e vereadores desta Casa de Leis, outro lote com materiais para limpeza, higiene e conservação da estrutura física da Câmara Municipal, bem como um pequeno lote de pilhas e materiais eletrônicos.

Para a próxima aquisição, sugere-se avaliar a possibilidade de adquirir em lote separado água mineral, com o intuito de conquistar um valor mais atrativo para a Administração.

## **8. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO**

Foram analisados como base os custos com os mesmos materiais adquiridos em anos anteriores, porém serão cotados os serviços com valores atualizados tendo em vista a alta de toda a matéria-prima, mão de obra por questões da pandemia entre tantos outros fatores econômicos, obedecendo os critérios exigidos por lei, e através da publicação da Intenção de Dispensa de Licitação em Portal de Transparência Oficial.

Os preços lançados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para a avaliação da viabilidade da contratação.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os estudos realizados e o atendimento das necessidades, em alinhamento com o planejamento institucional, esta servidora se manifesta pela viabilidade da aquisição destes produtos, visto que, atende as atuais necessidades desta Casa de Leis, ressalvado o poder discricionário do chefe do Poder Legislativo.

Responsável pelo planejamento

**LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**  
**Controladora e Auditora do**  
**Sistema de Controle Interno**

## Memorando 1- 083/2022

**De:** Luciani S. - DG-CI

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 25/04/2022 às 14:34:48

**Setores (CC):**

GTRANS, CONTRAT

Prezados!

O presente estudo técnico preliminar seguiu para assinatura do Presidente em 20.04.2022.

atenciosamente

—

**Luciani Heindrickson da Silva**

*Controle Interno*

**Proc. Administrativo 4- 013/2022**

**De:** Valdir S. - PRES

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

**Data:** 25/04/2022 às 16:43:14

**Setores (CC):**

DG-AJ, DG-DA-CONT, CONTRAT, DG-DA

DO: PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À elaboração de projeto básico elencando a necessidade de procedimento licitatório;
- 2 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4 – Análise Jurídica e elaboração do Instrumento Contratual;

Cordialmente

–

**Valdir Sauthier**  
**PRESIDENTE**

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdir Sauthier	25/04/2022 16:43:50	1Doc	VALDIR SAUTHIER CPF 523.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **805F-89B6-AB69-C963**

**Proc. Administrativo 5- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** PRES - Presidência

**Data:** 28/04/2022 às 14:45:19

**Setores (CC):**

PRES, DG-CI, CONTRAT

Prezados,

Houve correção e alteração para o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **referente ao item 3 Lote 1 -**

(AGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE OU DE MELHOR QUALIDADE),

Onde passa de 200 para quantidade de 250 pacotes.

Por consulta e solicitação autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdir Sauthier	29/04/2022 09:10:17	1Doc	VALDIR SAUTHIER CPF 523.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC59-FDD2-ACF0-DB47**

**Proc. Administrativo 6- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Cláudio A.

**Data:** 06/05/2022 às 14:24:28

Prezado

Segue em anexo Projeto Basico

Solicita Assinatura

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Projeto\_Basico\_pdf.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Cláudio Alves de Assis	06/05/2022 14:52:48	1Doc CLÁUDIO ALVES DE ASSIS CPF 557.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7999-617E-6AF0-0EB4**

## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição futura e eventual de diversos Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material Elétrico e Eletrônico consoante especificação e quantidade no item 3.3 do Projeto Básico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Maio a Dezembro de 2022.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico destinam-se a atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 26.576,98 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

3.2 Para se chegar ao quantitativo, a Câmara tomou-se como base a média do que foi utilizado pelo mesmo período para o ano de 2020 e 2021 e anos anteriores, conforme estudo técnico preliminar elaborado e apresentado pelo setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

#### 3.3 Planilha de Custos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO CÔR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT		15	R\$ 21,63	R\$ 324,45
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$ 17,10	R\$ 256,50
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT		250	R\$ 17,60	R\$ 4.400,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT		400	R\$ 15,63	R\$ 6.252,00

1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		150	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO OU DE MELHOR QUALIDADE)	CX		50	R\$ 6,86	R\$ 343,00
<b>VALOR TOTAL →</b>							<b>R\$ 14.815,95</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		8	R\$ 143,30	R\$ 1.146,40
2	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT		25	R\$ 6,86	R\$ 171,50
2	3	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT		50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
2	4	COADOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
2	5	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
2	6	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5	R\$ 6,36	R\$ 31,80
2	7	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT		20	R\$ 5,38	R\$ 107,60
<b>VALOR TOTAL →</b>							<b>R\$ 2.098,30</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÉ OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		40	R\$ 4,39	R\$ 175,60

3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		100	R\$	12,08	R\$	1.208,00
3	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		60	R\$	9,83	R\$	589,80
3	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		40	R\$	14,66	R\$	586,40
3	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN		20	R\$	10,23	R\$	204,60
3	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		3	R\$	14,95	R\$	44,85
3	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCA REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		40	R\$	8,38	R\$	335,20
3	8	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		20	R\$	15,03	R\$	300,60
3	9	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		40	R\$	2,56	R\$	102,40
3	10	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT		10	R\$	7,41	R\$	74,10
3	11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN		15	R\$	3,63	R\$	54,38
3	12	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$	12,91	R\$	193,65
3	13	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		5	R\$	24,92	R\$	124,60
3	14	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML (MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30	R\$	6,31	R\$	189,30
3	15	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$	12,80	R\$	192,00
3	16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN		10	R\$	14,90	R\$	149,00

3	17	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN		5	R\$	13,56	R\$	67,80
3	18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		40	R\$	25,30	R\$	1.012,00
3	19	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN		40	R\$	13,76	R\$	550,40
3	20	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		10	R\$	11,88	R\$	118,80
3	21	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN		10	R\$	15,96	R\$	159,60
3	22	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN		10	R\$	14,16	R\$	141,60
3	23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		5	R\$	22,92	R\$	114,60
3	24	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN		5	R\$	23,16	R\$	115,80
3	25	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN		20	R\$	26,50	R\$	530,00
3	26	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN		15	R\$	22,58	R\$	338,70
3	27	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$	12,63	R\$	189,45
3	28	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS. <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN		40	R\$	20,63	R\$	825,20
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>								<b>R\$</b>	<b>8.688,43</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
4	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT		10	R\$	16,76	R\$	167,60
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL OU DE MELHOR QUALIDADE)	PCT		15	R\$	19,78	R\$	296,70
4	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA. (MARCA REFERENCIA: TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$	34,00	R\$	510,00
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>								<b>R\$</b>	<b>974,30</b>

#### **4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**4.1** Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

**4.2** Prazo para entrega: Será de 15 (quinze) dias a contar da data de confirmação do pedido.

**4.3.** O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto Básico será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

#### **5. DA GARANTIA**

**5.1** Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e estar dentro do prazo de validade.

#### **6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**6.1** Maio a Dezembro de 2022

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

#### **8. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

**8.1** Certidões Negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

#### **9. PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

**10.2** Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 03 do Projeto Básico e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

**10.3** Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 do Projeto Básico em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

**10.4** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

**10.5** A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

**10.6** A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

**10.7** A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**11.2** Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

**11.3** Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

**11.4** Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

**11.5** Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

## **12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO**

**12.1** Servidor CLAUDIO ALVES DE ASSIS, ASSESSOR MESA DIRETORA E VEREADORES, integrante da comissão de contratação matrícula nº 2500.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 06 de Maio de 2022.

CLÁUDIO ALVES DE ASSIS  
**ASSESSOR DA MESA DIRETORA E VEREADORES**

**Proc. Administrativo 7- 013/2022**

**De:** ANDERSON R. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 06/05/2022 às 15:44:50

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Aquisição futura e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Maio a Dezembro de 2022.

**Preço estimado será de** R\$ 26.576,98 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

–

**Anderson Parise da Rosa**

*Contador CRC/PR 43.920/O6*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANDERSON PARISE DA ROSA	06/05/2022 15:45:12	1Doc	ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2040-2629-3620-67A2**

**Ofício 026/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** Nésio Boaroli

**Data:** 12/05/2022 às 17:22:12

Boa tarde Nésio!

Encaminhamos documentos para publicação Diário Oficial Município, devidamente assinado pelo Presidente.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

5\_EXTRATO\_INTENCAO\_DE\_DISPENSA.docx

Extrato\_Intencao\_Dispenza\_02\_2022.pdf



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.

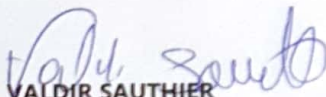
3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

### **DISPONÍVEL EM:**

<https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

Santa Terezinha de Itaipu, 13 de maio de 2022.

  
**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE

**Proc. Administrativo 8- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 16/05/2022 às 13:36:33

Prezados!

Informa que foi dada publicidade no Diário Oficial do Município para a Intenção de Dispensa de Licitação 02/2022 Proc 08/2022.

Informa que houve ampla divulgação junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASGNET)

ATT

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Extrato\_Diario\_Oficial\_Intencao\_de\_Dispensa\_Mercado\_pdf.pdf

SIASGnet\_DC\_Itens\_da\_Dispensa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jaqueline Heinzmann	26/05/2022 14:12:43	1Doc JAQUELINE HEINZMANN CPF 740.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E636-F694-4D5D-7BA4**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2275

IV – Assuntos Gerais;

V – Informes.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 13 DE MAIO DE 2022.

**BRUNO SPRICIGO**  
PRESIDENTE DO CMDCA

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

#### **DISPONÍVEL EM:**

<https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 13 DE MAIO DE 2022.

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE

## Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

## Itens da Dispensa

16/05/2022 13:35:01

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

929297 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00002/2022

Lei

Lei nº 14.133

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Não

Identificador Único

27

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

44

Itens Incluídos

44

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

 Apenas Itens Cancelados

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	463989 - Açúcar	-	15	Embalagem 5 KG	324,30	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
2	M	445485 - Água mineral natural	-	15	Garrafão 20 L	256,50	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
3	M	445479 - Água mineral natural	-	250	Garrafa 500 ML	4.400,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
4	M	445484 - Água mineral natural	-	400	Garrafa 500 ML	6.248,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
5	M	463591 - Café	-	150	Pacote 500 G	3.237,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
6	M	236613 - Chá alimentação	-	50	Caixa 250 G	342,50	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
7	M	461517 - Botijão para gás	-	8	Unidade	1.200,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
8	M	231948 - Copo descartável	-	25	Pacote 100 UN	164,75	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
9	M	332639 - Copo descartável	-	50	Pacote 100 UN	124,50	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
10	M	380323 - Coador descartável café	-	50	Caixa 30 UN	210,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
11	M	396052 - Guardanapo de papel	-	50	Embalagem 50 UN	145,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
12	M	234204 - Pano prato	-	5	Unidade	30,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
13	M	294513 - Toalha de papel	-	20	Rolo 60 UN	82,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
14	M	299605 - Água Sanitária	-	40	Frasco 1 L	172,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
15	M	420799 - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes	-	100	Frasco 500 G	635,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
16	M	360347 - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes	-	60	Frasco 1 L	665,40	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
17	M	452508 - Desodorante / aromatizante de ambiente	-	40	Unidade	463,60	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
18	M	355838 - Cera polimento piso	-	20	Frasco 750 ML	225,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
19	M	456424 - Solução limpeza	-	3	Embalagem 500 ML	40,98	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
20	M	435127 - Desinfetante	-	40	Litro	275,20	Sim	<a href="#">Visualizar</a>

44 registros encontrados. exibindo do 1º ao 20º. 1. 2. 3

Solução SERPRO

**Proc. Administrativo 9- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 18/05/2022 às 09:15:23

Prezados!

Segue Tabela de levantamentos de orçamentos junto aos comércios locais para fins de estimativas de preços utilizadas para elaboração do projeto básico.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Tabela\_Orcamentos\_Estimado\_preco\_medio\_Pdf.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jaqueline Heinzmann	18/05/2022 14:24:49	1Doc JAQUELINE HEINZMANN CPF 740.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4D40-48F6-305C-5895**

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MERCADO ECONOMICO	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO SILVA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) ou de melhor qualidade	15	R\$ 343,50	R\$ 284,70	R\$ 345,00	R\$ 21,63	R\$ 324,40
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	15	R\$ 267,00	R\$ 232,35	R\$ 270,00	R\$ 17,10	R\$ 256,45
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) ou melhor qualidade	200	R\$ 4.800,00	R\$ 3.570,00	R\$ 4.830,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) ou de melhor qualidade	400	R\$ 6.540,00	R\$ 5.616,00	R\$ 6.600,00	R\$ 15,63	R\$ 6.252,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELADO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	150	R\$ 2.985,00	R\$ 2.955,00	R\$ 3.780,00	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJEIÇÕES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	50	R\$ 287,50	R\$ 399,50	R\$ 342,50	R\$ 6,86	R\$ 343,17
VALOR TOTAL -->				R\$ 15.223,00	R\$ 13.057,55	R\$ 16.167,50		R\$ 14.816,02

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MERCADO ECONOMICO	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO SILVA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	8	R\$ 1.160,00	R\$ 1.119,20	R\$ 1.160,00	R\$ 143,30	R\$ 1.146,40
2	2	COPO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) ou de melhor qualidade	25	R\$ 162,50	R\$ 154,75	R\$ 197,20	R\$ 6,86	R\$ 171,48
2	3	COPO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) ou de melhor qualidade	50	R\$ 250,00	R\$ 149,50	R\$ 224,50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
2	4	COADOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	50	R\$ 222,50	R\$ 239,50	R\$ 430,00	R\$ 5,95	R\$ 297,33
2	5	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	50	R\$ 137,50	R\$ 124,00	R\$ 144,50	R\$ 2,71	R\$ 135,33
2	6	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	5	R\$ 23,50	R\$ 47,95	R\$ 24,00	R\$ 6,36	R\$ 31,82
2	7	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) ou de melhor qualidade	20	R\$ 95,00	R\$ 131,80	R\$ 96,00	R\$ 5,38	R\$ 107,60
VALOR TOTAL -->				R\$ 2.051,00	R\$ 1.966,70	R\$ 2.276,20		R\$ 2.097,97

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MERCADO ECONOMICO	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO SILVA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÉ) ou de melhor qualidade	40	R\$ 159,60	R\$ 151,60	R\$ 216,00	R\$ 4,39	R\$ 175,73
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	100	R\$ 990,00	R\$ 1.339,00	R\$ 1.295,00	R\$ 12,08	R\$ 1.208,00
3	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) ou de melhor qualidade	60	R\$ 588,00	R\$ 467,40	R\$ 714,00	R\$ 9,83	R\$ 589,80
3	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEÚDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	40	R\$ 592,00	R\$ 463,60	R\$ 704,00	R\$ 14,66	R\$ 586,53

3	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	20	R\$ 178,00	R\$ 239,80	R\$ 196,00	R\$ 10,23	R\$ 204,60
3	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) ou de melhor qualidade	3	R\$ 35,25	R\$ 63,57	R\$ 35,70	R\$ 14,95	R\$ 44,84
3	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) ou de melhor qualidade	40	R\$ 354,00	R\$ 257,20	R\$ 394,00	R\$ 8,38	R\$ 335,07
3	8	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) ou de melhor qualidade	20	R\$ 290,00	R\$ 313,80	R\$ 298,00	R\$ 15,03	R\$ 300,60
3	9	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) ou de melhor qualidade	40	R\$ 95,20	R\$ 95,60	R\$ 116,00	R\$ 2,56	R\$ 102,27
3	10	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) ou de melhor qualidade	10	R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 97,50	R\$ 7,41	R\$ 74,13
3	11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	15	R\$ 71,25	R\$ 18,39	R\$ 73,50	R\$ 3,63	R\$ 54,38
3	12	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN) ou de melhor qualidade	15	R\$ 194,70	R\$ 178,35	R\$ 207,75	R\$ 12,91	R\$ 193,60
3	13	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	5	R\$ 74,90	R\$ 74,95	R\$ 224,00	R\$ 24,92	R\$ 124,62
3	14	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	30	R\$ 187,50	R\$ 146,70	R\$ 234,00	R\$ 6,31	R\$ 189,40
3	15	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) ou de melhor qualidade	15	R\$ 142,50	R\$ 184,35	R\$ 249,00	R\$ 12,80	R\$ 191,95
3	16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	10	R\$ 145,00	R\$ 88,90	R\$ 213,00	R\$ 14,90	R\$ 148,97
3	17	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m	5	R\$ 65,00	R\$ 48,45	R\$ 90,00	R\$ 13,56	R\$ 67,82
3	18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) ou de melhor qualidade	40	R\$ 992,00	R\$ 919,60	R\$ 1.124,00	R\$ 25,30	R\$ 1.011,87
3	19	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	40	R\$ 588,00	R\$ 303,60	R\$ 759,20	R\$ 13,76	R\$ 550,27
3	20	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR) ou de melhor qualidade	10	R\$ 97,00	R\$ 159,80	R\$ 99,50	R\$ 11,88	R\$ 118,77
3	21	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	10	R\$ 165,00	R\$ 127,90	R\$ 186,00	R\$ 15,96	R\$ 159,63
3	22	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	10	R\$ 150,00	R\$ 106,90	R\$ 168,00	R\$ 14,16	R\$ 141,63
3	23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	5	R\$ 112,50	R\$ 91,35	R\$ 140,00	R\$ 22,92	R\$ 114,62
3	24	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	5	R\$ 125,00	R\$ 62,45	R\$ 160,00	R\$ 23,16	R\$ 115,82
3	25	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	20	R\$ 560,00	R\$ 249,80	R\$ 780,00	R\$ 26,50	R\$ 529,93
3	26	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	15	R\$ 420,00	R\$ 187,35	R\$ 408,75	R\$ 22,58	R\$ 338,70
3	27	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	15	R\$ 148,50	R\$ 155,85	R\$ 264,00	R\$ 12,63	R\$ 189,45
3	28	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	40	R\$ 956,00	R\$ 479,60	R\$ 1.040,00	R\$ 20,63	R\$ 825,20
VALOR TOTAL -->				R\$ 8.541,90	R\$ 7.035,76	R\$ 10.486,90		R\$ 8.688,19

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	QUANT.	MERCADO ECONOMICO	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO SILVA	PRODUTEL MAT. ELÉTRICOS	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
4	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) ou de melhor qualidade	10	R\$ 159,00	R\$ 154,90	R\$ 189,00	R\$ -	R\$ 16,76	R\$ 167,63
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) ou de melhor qualidade	15	R\$ 238,50	R\$ 374,85	R\$ 276,75	R\$ -	R\$ 19,78	R\$ 296,70
4	3	LAMPADA DE LED, 6.500 K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA (MARCA DE REFERENCIA TASHIBRA) ou de melhor qualidade	15	R\$ -	R\$ 449,85	R\$ -	R\$ 570,00	R\$ 34,00	R\$ 509,93
				R\$ 397,50	R\$ 979,60	R\$ 465,75			R\$ 974,26

VALOR TOTAL -->	R\$ 26.576,43
-----------------	---------------

**Proc. Administrativo 10- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 19/05/2022 às 09:53:01

**Setores (CC):**

DG-AJ, CONTRAT

Prezados!

Segue Propostas/Orçamentos que foram recebidas para fins de Contratação.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

PROPOSTA\_Empresa\_Tomasini\_s\_e\_Silva.pdf

PROPOSTA\_MERCADO\_ECONOMICO.pdf

PROPOSTA\_MERCADO\_SILVA\_ELISANDRA\_PDF.pdf

PROPOSTA\_Orçamento\_Merc\_Golfinho\_Zenir.pdf

**Proposta Dispensa de Licitação Câmara de Vereadores Santa Terezinha de Itaipu**

**Empresa Tomasini's & Silva**

**Responsável: André Gladson da Silva**

**CNPJ: 34.910.640/0001-50**

**COTAÇÃO / ORÇAMENTO DEFINITIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		15	R\$ 21,63	R\$ 324,45
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN		15	R\$ 17,10	R\$ 256,50
1	3	AGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		250	R\$ 17,60	R\$ 4.400,00
1	4	AGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		400	R\$ 15,63	R\$ 6.252,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN		150	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX		50	R\$ 10,56	R\$ 528,00
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 15.000,95</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		8	R\$ 165,50	R\$ 1324,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100	PCT		25	R\$ 7,45	R\$ 186,25

		UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE					
2	3	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
2	4	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, <b>COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL</b> , TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
2	5	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		50	R\$ 3,59	R\$ 179,50
2	6	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5	R\$ 7,25	R\$ 36,25
2	7	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 2461,50</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		40	R\$ 5,19	R\$ 207,60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		100	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
,003	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		60	R\$ 10,97	R\$ 658,20
3	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		40	R\$ 14,66	R\$ 586,40
3	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN		20	R\$ 12,99	R\$ 259,80

3	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN		3	R\$ 18,99	R\$ 56,97
3	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		40	R\$ 9,89	R\$ 395,60
3	8	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		20	R\$ 17,60	R\$ 352,00
3	9	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		40	R\$ 3,19	R\$ 127,60
3	10	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		10	R\$ 7,41	R\$ 74,10
3	11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN		15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
3	12	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN		15	R\$ 14,69	R\$ 220,35
3	13	LIMPA VIDRO, <b>COM ALCOOL</b> . TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		5	R\$ 27,82	R\$ 139,10
3	14	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
3	15	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		15	R\$ 13,98	R\$ 209,70
3	16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN		10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
3	17	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN		5	R\$ 15,56	R\$ 77,80
3	18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		40	R\$ 26,98	R\$ 1.079,20
3	19	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN		40	R\$ 13,76	R\$ 550,40
3	20	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN		10	R\$ 13,99	R\$ 139,90

3	21	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN		10	R\$ 15,96	R\$ 159,60
3	22	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN		10	R\$ 14,16	R\$ 141,60
3	23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		5	R\$ 24,98	R\$ 124,90
3	24	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN		5	R\$ 23,16	R\$ 115,80
3	25	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN		20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
3	26	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN		15	R\$ 22,58	R\$ 338,70
3	27	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$ 12,63	R\$ 189,45
3	28	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN		40	R\$ 22,97	R\$ 918,80
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 9.430,12</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		10	R\$ 16,76	R\$ 167,60
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		15	R\$ 19,78	R\$ 296,70
4	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 974,30</b>

**COTAÇÃO / ORÇAMENTO DEFINITIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	GLOBO	15	R\$ 22,90	R\$ 343,50
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	FONTANA	15	R\$ 17,80	R\$ 267,00
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	HAVAI	250	R\$ 19,20	R\$ 4.800,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	HAVAI	400	R\$ 16,35	R\$ 6.540,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	CABOCLO	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX	81	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
VALOR TOTAL -->							R\$ 15.223,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	SUPERGAS	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	COPOMAS	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50

2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	COPOMAIS	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
2	4	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	3 CORAÇÕES	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
2	5	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	SIRIUS	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
2	6	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	ARTPANO	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
2	7	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	FOLHA LEVE	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
VALOR TOTAL -->							R\$ 2.051,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	GOTA LIMPA	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	TUPI	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
3	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	TUPI	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
3	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	COALA	40	R\$ 14,80	R\$ 592,00
3	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN	GIRANDO SOL	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
3	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	UAU	3	R\$ 11,75	R\$ 35,25

3	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	URCA	40	R\$ 8,85	R\$ 354,00
3	8	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	BOM AR	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
3	9	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	GOTA LIMPA	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20
3	10	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	BRILHUS	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
3	11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	ARTPANO	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
3	12	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	SBP	15	R\$ 12,98	R\$ 194,70
3	13	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	UAU	5	R\$ 14,98	R\$ 74,90
3	14	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	UAU	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
3	15	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	YPE	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
3	16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	WORK	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
3	17	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	ARTPANO	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
3	18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	FOLHA LEVE	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00
3	19	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	PATO	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00
3	20	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	PERFECTO	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00

3	21	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	DESAFIO	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
3	22	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	DESAFIO	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
3	23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	SENSUS	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
3	24	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	PACKROLL	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
3	25	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	PACKROLL	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
3	26	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	PACKROLL	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
3	27	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	RADIUN	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
3	28	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	LIPEL	40	R\$ 23,90	R\$ 956,00
VALOR TOTAL -->							R\$ 8.547,90

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	
4	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	PANASONIC	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	PANASONIC	15	R\$ 15,90	R\$ 238,50
4	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	KIAN	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
VALOR TOTAL -->							R\$ 1.102,50

**PERMERC**

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME  
 SUPERMERCADO ECONÔMICO  
 CNP.J: 01 794 008/0001-30

SU  
DO  
ECONÔMICO

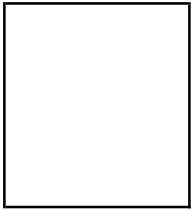
CNPJ: 01.734.000/0001-50

ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875 – CENTRO

TELEFONE: 3541-2123

EMAIL: [economicosti@hotmail.com](mailto:economicosti@hotmail.com)

29/03/2022



**COTAÇÃO / ORÇAMENTO DEFINITIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	ALTO ALEGRE	15	21,62	324,30
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	CRISTAL	15	17,10	256,50
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	CRISTAL	250	17,60	4,400,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	CRISTAL	400	15,62	6,248,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	CABOCLO	150	21,58	3,237,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	LEÃO	50	6,85	342,50
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>14,808,30</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	ULTRAGAZ	8	150,00	1,200,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	CRISTAL	25	6,85	171,25
2	3	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	CRISTAL	50	4,15	207,50

2	4	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, <b>COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL</b> , TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	BRIGITA	50	5,94	23,76
2	5	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	VIALLI	50	2,85	142,5
2	6	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	FLABOM	5	6,36	31,80
2	7	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	STYLUS	20	5,45	109,00
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>1,885,81</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	QUIBOA	40	4,38	175,20
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	ILHA	100	12,07	1207,00
3	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	ILHA	60	9,82	589,20
3	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	QIME SET	40	14,65	586,00
3	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN	BRILHUX	20	10,22	204,4
3	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	UAU	3	14,94	44,82
3	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	URCA	40	8,38	335,20

3	8	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	HARPICK	20	15,02	300,4
3	9	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	ZAVASKI	40	2,56	102,40
3	10	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	TININO	10	7,41	74,,10
3	11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	FABLON	15	3,62	54,30
3	12	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	SBP	15	15,02	225,3
3	13	LIMPA VIDRO, <b>COM ALCOOL</b> . TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	GIOCA	5	24,92	124,60
3	14	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	UAU	30	6,36	190,80
3	15	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	UAU	15	12,79	191,85
3	16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN		10	14,90	149,00
3	17	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN		5	13,56	67,80
3	18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	DUETO	40	112,00	4,480,00
3	19	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	SANY	40	13,76	550,40
3	20	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN		10	11,87	118,70
3	21	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN		10	16,50	165,00
3	22	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN		10	16,00	160,00

3	23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		5	23,00	115,00
3	24	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN		5	23,60	118,00
3	25	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN		20	22,58	451,60
3	26	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN		15	22,58	338,70
3	27	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	12,63	189,45
3	28	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN		40	20,63	825,20
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>7658,70</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		10	18,60	186,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		15	16,66	249,90
4	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		15	45,00	675,00
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>1110,9</b>

**EMPRESA –ELISANDRA PEREIRA MOREIRA CIA LTDA.**

**CNPJ= 07728757000145- RUA ZELINDO MORO 722**

**PARQUE DOS ESTADOS , SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR.**

**FONE = 45 998344560**

**SANTA TEREZINHA 12 , DE MAIO, DE 2022.**

Lote 2 e 3

**COTAÇÃO / ORÇAMENTO DEFINITIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Alto Alegre	15	18,69	280,35
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	Fontana Oro	15	15,39	228,85
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Cristal	250	2,05	6.150,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Sferrie	400	2,05	9.840,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	Melitta	150	21,90	3285,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJEIÇÕES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	Chá Mate Leão	50	8,10	404,99
VALOR TOTAL ->							<b>20.189,19</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	Supergasbras	8	150,00	1200,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Copaza	25	6,59	164,75
2	3	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Copaza	50	2,49	124,50



**02.039.216/0001 3**

**Zenir Parmigiani Guisso**

Av. Das Rosas, 2825  
85875-000 - Santa Mônica  
Santa Terezinha de Itaipu - PP

2	4	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Melitta	50	4,20	210,00
2	5	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Santepel 24x22	50	1,90	95,00
2	6	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	Textil H. Calvalho 45x66cm	5	6,00	30,00
2	7	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	SNOB	20	6,99	139,80
<b>VALOR TOTAL -&gt;</b>							<b>1.964,05</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Ypê	40	4,30	172,00
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Mega	100	6,35	635,00
3	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Tupi	60	11,09	665,40
3	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	Radik	40	9,10	364,00
3	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML	UN	Ingleza	20	11,25	225,00
3	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	Uau	3	13,66	40,98
3	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	GrandoSol	40	6,88	275,20

**02.039.216/0001-3**

**Zenir Parmigiani Guisso**

Av. Das Rosas, 2825  
85875-000 - Santa Mônica  
Santa Mônica, Paraná

3	8	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Glade	20	13,28	265,60
3	9	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Ypê	40	2,99	119,60
3	10	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTCH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Scotch Brite	10	5,54	54,00 55,40
3	11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	Flabom	15	3,85	57,75
3	12	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	SBP	15	14,75	221,25
3	13	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	UAU	5	14,84	74,20
3	14	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML (MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	Veja	30	4,85	145,50
3	15	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Bravo	15	7,99	119,85
3	16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	Handex	10	6,15	61,50
3	17	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	Torres Moreira 65x1,00	5	15,35	76,75
3	18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Milli Bianco	40	25,99	1039,60
3	19	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	Pato	40	8,99	359,60
3	20	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	SuperClean	10	11,85	118,50
3	21	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	Casemiro 26cm	10	15,59	155,9
3	22	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	Casemiro	10	13,99	139,90
3	23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	Sensus	5	14,15	70,75

02.039.216/0001-3

Zenir Parmigiani Guisso

Av. Das Rosas, 2825  
85875-000 - Santa Mônica

		(MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)						
3	24	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	Pack Roll	5	14,25	71,25	
3	25	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	BioPow Super	20	23,00	460,00	
3	26	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	SuperLar	15	23,50	352,50	
3	27	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	CIF 250g	15	7,95	119,25	
3	28	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	Lipel	40	18,99	759,60	
VALOR TOTAL -->							<del>7.220,43</del>	

7.221,83

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	c/4 Rayovac	10	13,99	139,90
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Energizer c/6	15	11,99	179,85
4	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA - MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		15		
VALOR TOTAL -->							319,75

*Zenir Parmigiani Guisso*

**02.039.216/0001-9**

**Zenir Parmigiani Guisso**

Av. Das Rosas, 2825  
85875-000 - Santa Mônica  
Santa Terezinha de Itaipu - PR

**Proc. Administrativo 11- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 20/05/2022 às 10:29:38

Prezados.

Segue Justificativa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para apreciação e coleta de assinaturas, juntamente com todas as certidões consultadas de cada vencedor.

Esclarece que na Justificativa foi aberto prazo de 5 dias para aguardar regularização de Certidão Debitos Federais da Empresa Tomasinis e Silva - André Gladson da Silva.

Att

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Certidao\_Estadual\_Zenir\_Golfinho.pdf  
Certidao\_Federal\_Merc\_Silva\_Elisandra.pdf  
Certidao\_Federal\_Zenil\_Golfinho.pdf  
Certidao\_Municipal\_Merc\_Silva\_Elisandra.pdf  
Certidao\_Municipal\_Tomasinis\_Andre\_Gladson.pdf  
Certidao\_Municipal\_Zenir\_golfinho.pdf  
Certidao\_Negativa\_Debitos\_estadual\_MERC\_Silva\_Elisandra.pdf  
Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_\_Andre\_gladson.pdf  
Certidao\_Regularidade\_do\_Empregador\_FGTS\_ANDRE\_GLADSON.pdf  
Certidao\_Regularidade\_do\_Empregador\_FGTS\_Merc\_Silva.pdf  
Certidao\_Regularidade\_do\_Empregador\_Fgts\_Zenir\_Golfinho.pdf  
Certidao\_Trabalhista\_Andre\_gladson.pdf  
Certidao\_trabalhista\_M\_silva\_Elisandra.pdf  
certidao\_Trabalhista\_Zenir\_Golfinho.pdf  
Comprovante\_de\_Pagamento\_pendencia\_Tributo\_Federal\_Andre\_Gladson\_da\_Silva.pdf  
JUSTIFICATIVA\_AGENTE\_E\_COMISSAO\_CONTRATACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wesley Balieiro Zacarias	20/05/2022 10:32:55	1Doc	WESLEY BALIEIRO ZACARIAS CPF 004.XXX.XXX-44
Cláudio Alves de Assis	20/05/2022 10:38:19	1Doc	CLÁUDIO ALVES DE ASSIS CPF 557.XXX.XXX-15
ANDERSON PARISE DA ROSA	20/05/2022 13:32:24	1Doc	ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2362-E144-4DBE-7B94**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026787612-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.039.216/0001-96**

Nome: **ZENIR P GUISSO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.728.757/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:17 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **2A05.E726.5E71.4BB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZENIR P. GUISSO**  
**CNPJ: 02.039.216/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:36:31 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **A1F8.5A0F.69A5.D4EE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: [tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

### Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

18/05/2022

nº13456/2022

Data de validade:

17/06/2022

Nome / Razão Social:

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

07.728.757/0001-45

Autenticidade:

Ano: 2022

Número da certidão: 13456

Código de autenticidade: 792042904792042

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 18 de Maio de 2022

#### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



# Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: [tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

## Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

18/05/2022

nº13458/2022

Data de validade:

17/06/2022

Nome / Razão Social:

ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

34.910.640/0001-50

Autenticidade:

Ano: 2022

Número da certidão: 13458

Código de autenticidade: 59365489059365

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 18 de Maio de 2022

### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



# Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: [tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

## Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

18/05/2022

nº13398/2022

Data de validade:

17/06/2022

Nome / Razão Social:

ZENIR PARMIGIANE GUISSO - ME

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

02.039.216/0001-96

Autenticidade:

Ano: 2022

Número da certidão: 13398

Código de autenticidade: 766867105766867

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 18 de Maio de 2022

### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026787651-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.728.757/0001-45**

Nome: **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026787947-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.910.640/0001-50**

Nome: **ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.910.640/0001-50  
**Razão Social:** ANDRE GLADSON DA SILVA 06565364983  
**Endereço:** RUA SERGIPE 33 ANEXO / PARQUE DOS ESTADOS / SANTA TEREZINHA  
DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2022 a 06/06/2022

**Certificação Número:** 2022050800332681856280

Informação obtida em 18/05/2022 15:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.728.757/0001-45

**Razão Social:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA

**Endereço:** R ZELINDO MORO 722 QD 01, LT 05 / LOT RES CRUZEIRO / SANTA  
TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2022 a 14/06/2022

**Certificação Número:** 2022051600385581546740

Informação obtida em 18/05/2022 15:09:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.039.216/0001-96

**Razão Social:** ZENIR PARMIGIANI GUISSO

**Endereço:** AV DAS ROSAS 355 / JARDIM SANTA MONICA / SANTA TEREZINHA DE  
ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2022 a 10/06/2022

**Certificação Número:** 2022051203301261893148

Informação obtida em 18/05/2022 11:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.910.640/0001-50

Certidão n°: 15896833/2022

Expedição: 18/05/2022, às 15:23:53

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.910.640/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.728.757/0001-45

Certidão n°: 15894120/2022

Expedição: 18/05/2022, às 15:10:24

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.728.757/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZENIR P. GUISSO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.039.216/0001-96  
Certidão n°: 15851544/2022  
Expedição: 18/05/2022, às 11:16:31  
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENIR P. GUISSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.039.216/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

19/05/2022

**Pix - Pagamento**

09:35:21

ID/Transação

E04876393202205191233rV33L7VwP2z

Valor: R\$ 56,69  
Data/hora: 19/05/2022 09:34:13  
Identificador: e1eXPFqKPL3J9Qj8O9twkGllr4mGOdSwL8D

**Pagador**

Instituição: CCLA TRÊS FRONTEIRAS  
Nome: ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983  
CPF/CNPJ: \*\*.\*\*\*0.640/0001-\*\*  
Agência: 4343  
Conta corrente: 58.012-0

**Destinatário**

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.  
Nome: MINISTERIO DA ECONOMIA  
CPF/CNPJ: \*\*.\*\*\*4.460/0058-\*\*

Identificador

e1eXPFqKPL3J9Qj8O9twkGllr4mGOdSwL8D

**DISPENSA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

**JUSTIFICATIVA**

**CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O servidor Claudio Alves Assis membro da comissão de contratação se deslocou aos comércios locais levando em mãos listagem das quantidades e descrição dos itens a serem cotados com base na estimativa e orientação do Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo setor de Controle Interno da Câmara Municipal, inicialmente conseguiu cotações em 3 (três) empresas, sendo elas:

- 1 - MERCADO SILVA
- 2 - MERCADO NANDI CENTRO
- 3 - MERCADO ECONÔMICO

Com base nos orçamentos e algumas alterações realizadas em alguns itens pelo Presidente da Câmara foi elaborado o Projeto Básico usando como valor a médias dos valores dos orçamentos.

Para fins de contratação, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, baseado no valor da contratação verificou-se que a licitação é exclusiva para micro e pequenas empresas (**ME**) e empresas de pequeno porte (**EPP**), deste modo em consulta ao porte de cada empresa verificou que a empresa Mercado Nandi Centro não se enquadra nem com ME ou EPP e também devido a alteração no orçamento inicial foram solicitadas novas propostas a 3 (três) empresas alinhadas com o Projeto Básico, sendas elas:

- 1 - MERCADO SILVA
- 2 - MERCADO ECONÔMICO
- 3 - MERCADO GOLFINHO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, § 3º, houve a publicação da intenção de dispensa de licitação no diário oficial eletrônico do município Edição nº 2275 em 13/05/2022, no portal da transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu na mesma data no endereço <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao> e também no site <https://pncp.gov.br/> Portal Nacional de Compras Públicas, havendo recebido nova proposta via e-mail dentro do prazo determinado de 3 dias úteis da empresa TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50, através da pessoa de André Gladson da Silva.

Dentre as propostas recebidas nos orçamentos e também posteriormente no prazo da publicação da intenção de dispensa de licitação, foi apurado quem apresentou o melhor preço para aquisição foi:

Lote 1: **MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua

Zelindo Moro, nº 722 – Loteamento Cruzeiro do Sul, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85875-000

LOTE 2 e 3: **MERCADO GOLFINHO – ZENIR PARMIGIANI GUISSO** inscrita no CNPJ sob nº 02.039.216/0001-96, com endereço comercial sito à Av. das Rosas 2825 – Santa Monica, Santa Terezinha de Itaipu Pr, CEP 85.875-000.

LOTE 4: **TOMASINIS E SILVA - ANDRÉ GLADSON DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 34.910.640-0001/50, com endereço Rua Sergipe 33 Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu Pr, CEP 85.875-000.

Em seguida foram retiradas as certidões negativas de débitos das empresas: Receita Federal, Estadual, Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas constatando-se que as empresas **MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA e MERCADO GOLFINHO – ZENIR PARMIGIANI GUISSO** estão em dia com todas as suas obrigações, porém a empresa **ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA**, apresenta uma pendencia em relação a certidão negativa de débitos da dívida ativa federal, o que foi comunicado e aberto prazo de 5 dias para que a empresa apresente a regularidade dessa certidão.

Fica decidido pelo Agente de Contratação em conjunto com a Comissão Contratação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu aguardar a regularidade de certidão da empresa **ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOMASINIS E SILVA** vencedora do **Lote 4** pelo prazo de 5 dias úteis, a se encerrar em 26 de Maio de 2022.

Informa que também neste período o site para consulta de impedidos de licitar com a Administração Pública do TCE PR encontra-se indisponível e sem previsão de retorno conforme aviso disponibilizado no site oficial.

## Aviso

O [Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR](#) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do [Tribunal Regional Eleitoral do Paraná](#) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hot site (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.

Portanto, justifica-se a contratação imediata das empresas vencedoras.

Conforme a nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 atualizou os valores e as modalidades de licitação e limites de dispensa de licitação, de modo que atualmente para contratação de obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores para até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as demais licitações.

Fundamentado na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso II;

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

### **Lei n.º 14.133/2021**

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

**II** – para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento legal em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades desta Casa de Leis. Fixado o preço para a referida prestação de serviços referentes ao LOTE 1 para o qual sagrou-se vencedora a empresa **MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA** o valor de **R\$ 14.808,30 (Quatorze mil oitocentos e oito reais e trinta centavos)**, e para os LOTES 2 e 3 no qual sagrou-se vencedora a empresa **MERCADO GOLFINHO – ZENIR PARMIGIANI GUISSO** o valor total de **R\$ 9.185,88 (Nove mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** e para o LOTE 4 sagrou-se vencedora a Empresa **TOMASINIS E SILVA – ANDRÉ GLADSON DA SILVA** o valor total de **R\$ 974,30 (Novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)** pagos conforme a entrega dos produtos e materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão do parecer da Comissão de Recebimento.

Santa Terezinha de Itaipu, 20 de Maio de 2022.

**WESLEY BALIEIRO ZACARIAS**

Agente de Contratação  
Comissão de Contratação – Presidente  
Portaria n.º 03/2022

**CLÁUDIO AVLES DE ASSIS**

Comissão de Contratação - Membro  
Portaria n.º 03/2022

**ANDERSON PARISE DA ROSA**

Comissão de Contratação - Membro  
Portaria n.º 03/2022

**Proc. Administrativo 12- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** DG-AJ - Assessoria Jurídica - A/C FRANCISCO S.

**Data:** 20/05/2022 às 11:24:54

Prezado!

Encaminhamos solicitando Parecer Jurídico.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Proc. Administrativo 13- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** DG-AJ - Assessoria Jurídica

**Data:** 20/05/2022 às 15:42:16

**Setores (CC):**

DG-AJ, CONTRAT

Prezados

Segue em anexo e-mails da forma que foram recebidas propostas.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Email\_Elisandra\_Merc\_Silva.pdf

Email\_Merc\_Economico.pdf

Email\_Tomasinis\_e\_Silva\_Andre\_Gladson.pdf

Email\_Zenir\_Parmigiani\_Guisso\_Merc\_Golfinho.pdf

**De:** elisandra moreira <elisandramoreira2702@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de maio de 2022 11:11  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: Orçamento - Proposta Definitiva - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -  
**Anexos:** Planilha Elaborar Proposta Word CAMARA MAIO.docx

---

**De:** licitacao@camarasti.pr.gov.br <licitacao@camarasti.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 29 de abril de 2022 18:03  
**Para:** elisandramoreira2702@hotmail.com <elisandramoreira2702@hotmail.com>  
**Assunto:** Orçamento - Proposta Definitiva - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -

Bom dia !

Estamos encaminhando para elaboração da proposta definitiva.

Por gentileza encaminhar de volta, digitalizado com logo ou timbrado da empresa assinado.

Att

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Contato: 3541-1299

**De:** vanderlei aparecido martins santos santos <economicosti@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de maio de 2022 17:06  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: Orçamento - Proposta Definitiva - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -  
**Anexos:** Planilha sem título.xlsx

---

**De:** licitacao@camarasti.pr.gov.br <licitacao@camarasti.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 29 de abril de 2022 18:03  
**Para:** economicosti@hotmail.com <economicosti@hotmail.com>  
**Assunto:** Orçamento - Proposta Definitiva - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -

Boa tarde !

Estamos encaminhando para elaboração da proposta definitiva.

Por gentileza encaminhar de volta, digitalizado com logo ou timbrado da empresa assinado.

Att

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Contato: 3541-1299

**De:** Andre Gladson Da Silva <andregladsondasilva@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de maio de 2022 19:28  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** Intenção de Dispensa de licitação  
**Anexos:** Planilha Elaborar Proposta Word 02.pdf

Segue em anexo a Proposta de Preços, para dispensa de licitação.

Empresa Tomasini's & Silva

CNPJ: 34.910.640/0001-50

Responsável: André Gladson da Silva



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**De:** Zenir Parmigiani Guisso <zenirparmigiani@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de maio de 2022 15:10  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: Orçamento - Proposta Definitiva - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -  
**Anexos:** Mercado Golfinho - Digitalizado.pdf; Planilha Elaborar Proposta Word.docx

Olá, boa tarde!

Segue em anexo os documentos.

Atenciosamente, Zenir P. Guisso.

---

**De:** licitacao@camarasti.pr.gov.br <licitacao@camarasti.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 9 de maio de 2022 15:19  
**Para:** zenirparmigiani@hotmail.com <zenirparmigiani@hotmail.com>  
**Assunto:** Orçamento - Proposta Definitiva - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -

Boa tarde !

Estamos encaminhando para elaboração da proposta para participação em Dispensa de Licitação.

Por gentileza encaminhar de volta, digitalizado com logo ou timbrado da empresa assinado.

Att

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Contato: 3541-1299

**Proc. Administrativo 14- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** DG-AJ - Assessoria Jurídica

**Data:** 20/05/2022 às 15:47:24

Prezados!

Segue em anexo minuta do contrato

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

MINUTA\_CONTRATO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jaqueline Heinzmann	26/05/2022 14:14:05	1Doc JAQUELINE HEINZMANN CPF 740.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2408-0C52-300A-05DF**



VALOR TOTAL -->

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		8		
2	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		25		
2	3	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		50		
2	4	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		50		
2	5	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DÚPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		50		
2	6	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5		
2	7	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		20		
VALOR TOTAL -->							

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO., COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		40		
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		100		
3	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		60		
3	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		40		

3	5	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN		20		
3	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN		3		
3	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		40		
3	8	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		20		
3	9	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		40		
3	10	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		10		
3	11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN		15		
3	12	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN		15		
3	13	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		5		
3	14	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30		
3	15	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		15		
3	16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN		10		
3	17	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN		5		
3	18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		40		
3	19	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN		40		
3	20	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN		10		
3	21	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN		10		
3	22	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN		10		

3	23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		5		
3	24	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN		5		
3	25	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN		20		
3	26	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN		15		
3	27	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15		
3	28	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN		40		
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		10		
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT		15		
4	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	UN		15		
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A**  
**CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ XXX (XXX).  
O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência dos produtos por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da CLAUSULA PRIMEIRA e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- c) Efetuar a substituição dos itens constantes da CLAUSULA PRIMEIRA em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- f) A CONTRATADA declara que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- g) A CONTRATADA declara que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;
- e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE** – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
- b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- d) Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória

de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas da Lei nº 14.133/21; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS** – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.  
3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.  
3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.  
3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – LGPD:** A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgão fiscalizadores externos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO** – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., XX de XXXX de 2022.

---

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE**

---

XXX  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

---

---

De: FRANCISCO S. - DG-AJ

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 20/05/2022 às 16:47:44

## PARECER JURÍDICO

### Processo Licitatório n.º 008/2022 – Dispensa de Licitação n.º 002/2022

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos itens de limpeza, higienização, copa e cozinha, gêneros alimentícios, material elétrico e eletrônico a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.*

#### 1. Relatório:

Trata-se de processo de dispensa de licitação instaurado com o objetivo de contratar o objeto acima descrito. Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para a verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado.

#### 1. Fundamentação:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. Contudo, a própria legislação prevê casos excepcionais à esta regra, desde que observados regramentos aplicáveis ao caso.

No caso concreto, a contratação direta é viável por enquadrar-se na hipótese de **licitação dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão do **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21**, *in verbis*:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Isso porque o valor para o cumprimento do objeto da licitação, conforme se infere da Justificativa elaborada pela Comissão de Contratação, não ultrapassa o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Examinando detidamente o presente instrumento, verifica-se que a Comissão de Contratação em Projeto Básico escolheu por licitar a aquisição dos materiais e produtos em 04 Lotes, tipo menor preço.

Neste ponto em específico, a legislação licitatória recomenda a maior divisão possível do objeto da licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala e que a escolha seja economicamente viável.

No caso em exame, entendo que esta regra foi cumprida com a divisão em lotes dos produtos eletrônicos, copa e cozinha e produtos de limpeza. **Contudo, sugere-se que na próxima licitação em projeto básico, seja avaliada a possibilidade de separar em lotes específicos os produtos de itens 02, 03 e 04, do lote 01, como forma de ponderar se com este ato, o certame seja mais competitivo e por consequência mais econômico para a administração.**

Os orçamentos foram obtidos com três fornecedores locais. Muito embora haja o permissivo legal, **esta opção não foi justificada nos autos, bem como cumpre registrar que esta prática foge à orientação de buscar diversas fontes de precificação, recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Entretanto, a princípio, os preços guardam relação com o praticado no mercado local por microempreendedores e empresas de pequeno porte. Registra-se que contratar empresas locais para

esta espécie de fornecimento é um facilitador para a execução do objeto contratual, contudo estas são ressalvas deste parecerista, o que deve ser ponderado pelo Agente de Contratação e Comissão de Licitação.

Importante salientar, que todos os orçamentos recebidos devem incluir os produtos que serão entregues pelo licitante, como forma de facilitar a execução do contrato, além de observar se o produto oferece qualidade tal qual estabelecido no projeto básico e estudo preliminar. **Neste ponto, o orçamento ofertado pelo licitante TOMASINI'S E SILVA para que indique a marca dos produtos que irá fornecer ao Poder Público, para que inclusive faça constar no contrato administrativo a ser firmado.**

Verifica-se que grande parte dos itens foram relacionados com as respectivas marcas de referência, devidamente acompanhadas das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, conforme entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União.

Outrossim, observa-se que os licitantes são classificados como empresa de pequeno porte, o que atende, em princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

Prosseguindo, observa-se que consta nos autos, também, a especificação da dotação orçamentária, com a declaração de que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022, bem como com a declaração de que está de acordo com a Lei Orçamentária Anual e apresenta compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

**Ressalta-se que o período da presente licitação, acabou por não observar o plano anual de compras, por questões de inviabilidade técnica dos sistemas de informatização da Câmara Municipal e do Governo Federal, eis que apenas recentemente foi possível integrar a presente dispensa junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.**

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista das empresas MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA. – EPP, MERCADO GOLFINHO – ZENIR PARMIGIANI GUISSO E TOMASINI'S E SILVA – ANDRÉ GLADSON DA SILVA, observa-se que foram acostados aos autos a documentação que comprova a sua regularidade. **Observação quanto à empresa Tomasini's que, muito embora tenha juntado comprovante de pagamento ao fisco federal, deve ainda juntar o comprovante de regularidade fiscal através da competente certidão negativa.**

Portanto, em justificativa a Comissão de Licitação julgou todas as licitantes vencedoras aptas a contratar com o Poder Público, a quem resguarda o dever de julgamento e habilitação.

Acrescenta-se, ainda, que em cumprimento à Novel Lei Licitatória, foi publicada a competente intenção de dispensa à licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico desta Casa de Leis, bem como permaneceu à disposição de eventuais interessados no Portal Nacional de Compras Públicas.

Por fim, atinente à minuta da avença acostada aos autos, tem-se que está de acordo com as disposições aplicáveis ao caso.

Apenas se faz necessário incluir uma cláusula que delimite os prazos de validade dos produtos, a contratada deve observar que: **Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de seis meses após a data do recebimento.**

**Como ultima ressalva, sugere-se que após regular tramitação do presente procedimento, seja ele encaminhado à Controladoria Interna desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada um método de quantificação e controle de utilização dos produtos alimentícios, de limpeza e eletrônicos.**

Justifica-se tal medida uma vez que, em virtude dos efeitos da pandemia, este órgão público funcionou com horário e quantitativo de servidores reduzido por aproximadamente dois anos, o que não é a situação atual. Portanto, uma melhor análise e acompanhamento da utilização de tais produtos será propício para quantificar as reais necessidades da Casa de Leis para a próxima licitação.

### III. Conclusão:

**DIANTE DO EXPOSTO**, tem-se que a contratação direta das empresas MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA. – EPP, MERCADO GOLFINHO – ZENIR PARMIGIANI GUISSO E TOMASINIS E SILVA – ANDRÉ GLADSON DA SILVA - esta última observando a ressalva da comprovação de sua regularidade fiscal - com a dispensa de licitação encontra-se respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

–

**Francisco Fabiano Aguilera da Silva**  
Procurador do Legislativo - OAB/PR 74.017

*O presente documento segue com assinatura digital, garantida pelo art. 10 da MP n.º2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação ao signatário.*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
FRANCISCO FABIANO AGUILERA	20/05/2022 16:49:09	ICP-Brasil FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA CPF 065....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3A22-69A6-430E-9EB8**

**Proc. Administrativo 16- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 23/05/2022 às 08:29:28

**Setores (CC):**

DG-AJ, CONTRAT

Prezados !

Informamos que conforme prazo de 5 dias aberto para a Empresa Tomasinis e Silva, apresentou certidão pendente referente a tributos federais.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Certidao\_Federal\_Andre\_Gladson.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jaqueline Heinzmann	26/05/2022 14:14:47	1Doc JAQUELINE HEINZMANN CPF 740.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7865-34B8-C9B0-A27B**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983**  
**CNPJ: 34.910.640/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:50:18 do dia 21/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2022.

Código de controle da certidão: **2865.29B9.0E78.34E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Ofício 029/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** Nésio Boaroli

**Data:** 24/05/2022 às 10:49:32

Bom dia Nésio!

Encaminhamos anexo documentos para publicação no Diário Oficial digitalizados e também no formato word.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Extrato\_Contrato\_05\_2022\_Mercado\_Silva.docx

Extrato\_Contrato\_05\_2022\_Merc\_Silva\_Elisandra\_digitalizado.pdf

Extrato\_Contrato\_06\_2022\_Merc\_GOLFINHO\_ZENIR.docx

Extrato\_Contrato\_06\_2022\_Merc\_Golfinho\_Zenir\_digitalizado.pdf

Extrato\_Contrato\_07\_2022\_Merc\_Andre\_Gladson\_digitalizado.pdf

Extrato\_Contrato\_07\_2022\_Merc\_Andre\_Gladson\_Silva.docx

EXTRATO\_DO\_TERMO\_DE\_DISPENSA\_DE\_LICITACAO\_N\_07.docx

Extrato\_Termo\_de\_Dispensa\_02\_2022\_digitalizado.pdf



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 05/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 14.808,30 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** MAIO A DEZEMBRO 2022.

Santa Terezinha de Itaipu, 23 de Maio de 2022.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA  
CONTRATADA



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 06/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ZENIR PARMIGIANI GUISSO CNPJ 02.039.216/0001-96

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 9.185,88 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)LOTE 1e2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Maio a Dezembro de 2022.

Santa Terezinha de Itaipu, 23 de Maio de 2022.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

ZENIR PARMIGIANI GUISSO  
CONTRATADA



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 07/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 974,30 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

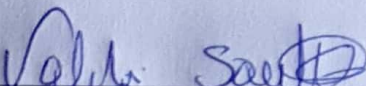
3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

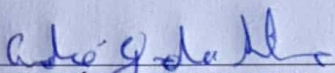
3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Maio a Dezembro de 2022.

Santa Terezinha de Itaipu, 23 de Maio de 2022.

  
CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

  
ANDRÉ GLADSON DA SILVA – TOMASINIS E SIL  
CONTRATADA



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADAS:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ 07.728.757/0001-45 LOTE 1

ZENIR PARMIGIANI GUISSO CNPJ 02.039.216/0001-96 LOTE 2 e 3

ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50 - LOTE: 04

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 24.968,48 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

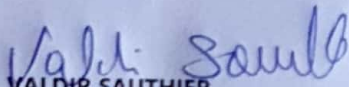
3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

Santa Terezinha de Itaipu, 23 de MAIO de 2022.

  
**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE

**Proc. Administrativo 17- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 24/05/2022 às 11:04:10

Prezados!

Segue anexo Contratos Assinados e digitalizados.

Informa que foi atendido o comando de ressalvas do Parecer Jurídico.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Contrato\_05\_2022\_Merc\_Silva\_Elisandra\_digitalizado.pdf

Contrato\_06\_2022\_Merc\_Golfinho\_Zenir\_digitalizado.pdf

Contrato\_07\_2022\_Merc\_Andre\_Gladson\_digitalizado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jaqueline Heinzmann	26/05/2022 14:16:22	1Doc JAQUELINE HEINZMANN CPF 740.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BC24-964A-124F-C21A**



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 05/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro nº 722 Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr(a) **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, estado civil Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.132.119-7 e CPF nº 885.876.909-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena, nº 1975, centro, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 02/2022 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Maio a Dezembro de 2022, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	ALTO ALEGRE	15	21,62	324,30
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	CRISTAL	15	17,10	256,50
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	CRISTAL	250	17,60	4,400,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	CRISTAL	400	15,62	6,248,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	CABOCLO	150	21,58	3,237,00

*Elisandra Pereira*

*A*



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	ESTADO DO PARANÁ	CX	LEÃO	50	6,85	342,50
VALOR TOTAL -->								14.808,30

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 14.808,30 (Quatorze mil oitocentos e oito reais e trinta centavos). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- Efetuar a substituição dos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- A **CONTRATADA** deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- A **CONTRATADA** deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

*Elexandro / M J*



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anomalia verificada nos materiais entregues;

c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE** – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

d) Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas da Lei nº 14.133/21; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS** – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

- 01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.
- 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.
- 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.
- 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – LGPD:** A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgãos fiscalizadores externos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** a contratada deve observar que: *Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de seis meses após a data do recebimento.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO** A CONTRATADA reconhece os direitos do

*Eliandro / M. J.*



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E FORO** – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 23 de Maio de 2022.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 06/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ZENIR PARMIGIANI GUISSO** inscrita no CNPJ sob nº 02.039.216/0001-96, com endereço comercial sito à Rua Av das Rosas 2885, bairro Sta Monica, Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr(a) **ZENIR PARMIGIANI GUISSO**, estado civil Casada, portador da Cédula de Identidade nº 4.554.275-0 e CPF nº 742.522.329-53, residente e domiciliado na Av. Das Rosas, nº 2813, Santa Monica, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 07/2021 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Maio a Dezembro de 2021, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	Supergasbras	8	150,00	1200,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Copaza	25	6,59	164,75
2	3	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Copaza	50	2,49	124,50
2	4	COADOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Melitta	50	4,20	210,00
2	5	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Santepel	50	1,90	95,00
2	6	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	Textil H. Calvalho 45x66cm	5	6,00	30,00
2	7	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	SNOB	20	6,99	139,80
VALOR TOTAL -->							1.964,05



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Ypê	40	4,30	172,00
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Mega	100	6,35	635,00
3	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Tupi	60	11,09	665,40
3	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	Radik	40	9,10	364,00
3	5	CERA, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA. FRASCO DE 750ML.	UN	Ingleza	20	11,25	225,00
3	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	Uau	3	13,66	40,98
3	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	GirandoSol	40	6,88	275,20
3	8	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Glade	20	13,28	265,60
3	9	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Ypê	40	2,99	119,60
3	10	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	Scotch Brite	10	5,54	55,40
3	11	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	Flabom	15	3,85	57,75
3	12	INSETICIDA, AEROSOL. MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	SBP	15	14,75	221,25
3	13	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	UAU	5	14,84	74,20
3	14	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML/MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	Veja	30	4,85	145,50
3	15	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Bravo	15	7,99	119,85
3	16	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	Handex	10	6,15	61,50
3	17	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m	UN	Torres Moreira 65x1,00	5	15,35	76,75
3	18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30X10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	Milli Bianco	40	25,99	1039,60



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

		ESTADO DO PARANÁ					
		PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	Pato	40	8,99	359,60
3	20	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	SuperClean	10	11,85	118,50
3	21	RÓDO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	Casemiro 26cm	10	15,59	155,9
3	22	RÓDO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	Casemiro	10	13,99	139,90
3	23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	Sensus	5	14,15	70,75
3	24	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	Pack Roll	5	14,25	71,25
3	25	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	BioPow Super	20	23,00	460,00
3	26	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	SuperLar	15	23,50	352,50
3	27	SAPONACEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	CIF 250g	15	7,95	119,25
3	28	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RAPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	Lipel	40	18,99	759,60
						<b>VALOR TOTAL -&gt;</b>	<b>7.221,83</b>
						<b>VALOR TOTAL DOS 2 LOTES --</b>	<b>9.185,88</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 9.185,88 (Nove mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- Efetuar a substituição dos itens constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

f) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

g) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE** – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

d) Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas da Lei nº 14.133/21; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS** – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- 01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.
- 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.
- 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.
- 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – LGPD:** A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgão fiscalizadores externos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** a contratada deve observar que: *Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de seis meses após a data do recebimento.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

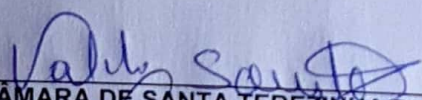
## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

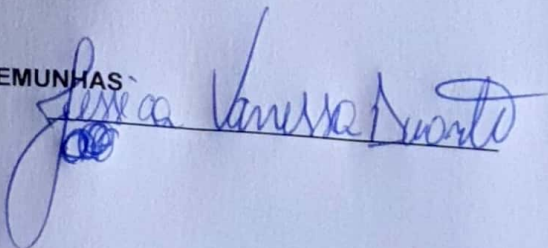
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E FORO** – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

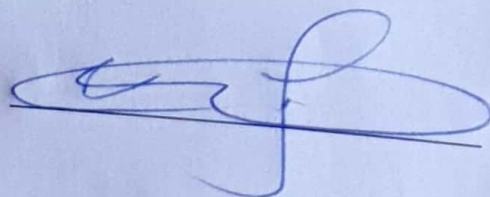
E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 23 de Maio de 2022.

  
CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

  
ZENIR PARMIGIANI GUISSO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS  






# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 07/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOMASINIS E SILVA**, CNPJ nº 34.910.640/0001-50, com sede na Rua Sergipe nº 33, Parque dos Estados, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, CEP nº 85.875-000, aqui devidamente representada pelo Sr. **Andre Gladson da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.960.106-7 e CPF nº 056.653.649-83, residente e domiciliado à Rua Sergipe nº 33, Parque dos Estados, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu - PR, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 02/2022 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Maio a Dezembro de 2022, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	PANASONIC	10	16,76	167,60
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	PANASONIC	15	19,78	296,70
4	3	LAMPADA LED, 6500K, 30W, COM TRES ANOS DE GARANTIA – MARCA REFERENCIA TASHIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	TASHIBRA	15	34,00	510,00
VALOR TOTAL ->							974,30

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 974,30 (Novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA PARANÁ

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da CLAUSULA PRIMEIRA e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- c) Efetuar a substituição dos itens constantes da CLAUSULA PRIMEIRA em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- f) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- g) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;
- e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE** – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
- b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- d) Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas da Lei nº 14.133/21; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS** – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

- 01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.
- 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.
- 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.
- 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**- A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – LGPD:** A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgãos fiscalizadores externos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** a contratada deve observar que: *Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de seis meses após a data do recebimento.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

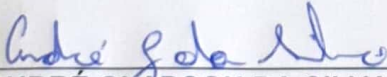
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E FORO** – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 23 de Maio de 2022.

  
CÂMARA DE SANTA TERÉZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

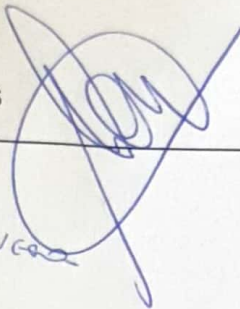
  
ANDRÉ GLÁBSON DA SILVA  
CONTRATADA



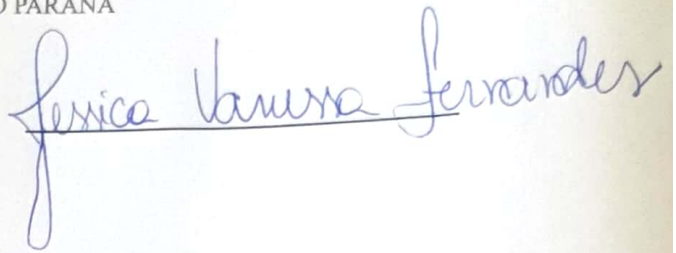
# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

marcos Lourenço

  
\_\_\_\_\_





**Proc. Administrativo 18- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 25/05/2022 às 10:34:43

Prezados!

Segue Publicações no Diário Oficial.

Extrato da Dispensa de Licitação 02-2022

Extratos dos Contratos 05-06-07 - 2022

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Publicacoes\_Diario\_Oficial\_Extrato\_Dispensa\_02\_2022\_Extratos\_dos\_Contratos.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jaqueline Heinzmann	26/05/2022 14:08:16	1Doc	JAQUELINE HEINZMANN CPF 740.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **93B3-A815-2C1C-FC91**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2282

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADAS:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ 07.728.757/0001-45 LOTE 1

ZENIR PARMIGIANI GUISSO CNPJ 02.039.216/0001-96 LOTE 2 e 3

ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50 - LOTE: 04

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 24.968,48 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE MAIO DE 2022.

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2282

**CONTRATO Nº 05/2022**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 14.808,30 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** MAIO A DEZEMBRO 2022.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE MAIO DE 2022.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**CONTRATANTE**

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA**  
**LTDA**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2282

**CONTRATO Nº 06/2022**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ZENIR PARMIGIANI GUISSO CNPJ 02.039.216/0001-96

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 9.185,88 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)LOTE 1e2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Maio a Dezembro de 2022.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE MAIO DE 2022.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**CONTRATANTE**

**ZENIR PARMIGIANI GUISSO**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2282

**CONTRATO Nº 07/2022**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 974,30 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Maio a Dezembro de 2022.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE MAIO DE 2022.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**CONTRATANTE**

**ANDRÉ GLADSON DA SILVA –**  
**TOMASINIS E SIL**  
**CONTRATADA**

**Proc. Administrativo 19- 013/2022**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** DG-CI - Controladoria Interna - A/C Luciani S.

**Data:** 25/05/2022 às 10:38:07

Prezada!

Conforme solicitado em ressalva de parecer juridico encaminhamos :

Controladoria Interna desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada um método de quantificação e controle de utilização dos produtos alimentícios, de limpeza e eletrônicos.

Att

–

**Wesley Balieiro Zacarias**